

**COMUNICADO AO MERCADO**

**HSI MALLS**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP 04752-901, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 (“Fundo” ou “HSML11”), constituído com classe única, a CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe”), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.478, de 05 de novembro de 2003 (“Gestora”), na qualidade de gestora da carteira da Classe, em atenção aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, bem como de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

**Recebimento da Segunda Parcela e Encerramento Integral da Operação — Desinvestimento Parcial do Shopping Pátio Maceió**

Em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado em 26 de maio de 2026, o Fundo informa que, em 01 de julho de 2026, recebeu integralmente a segunda e última parcela referente à alienação direta de 19% (dezenove por cento) da fração ideal do Shopping Pátio Maceió, no valor de **R\$ 105.500.000,00** (cento e cinco milhões e quinhentos mil reais), com reconhecimento de ganho de capital de **R\$ 48.249.116,82** (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), equivalente a **R\$ 2,26** (dois reais e vinte e seis centavos) **por cota**.

**Com o presente recebimento, a operação de desinvestimento parcial de 49% do Shopping Pátio Maceió foi integralmente concluída e encerrada, sem quaisquer parcelas remanescentes.**

**A Gestora reitera que a operação não contempla obrigação contratual de recompra, recomposição futura da participação alienada ou retorno da participação ao Fundo, tampouco opção de venda exercível contra o HSML11 ou qualquer mecanismo que assegure, direta ou indiretamente, a reversão da transação.** O Fundo mantém participação direta de 51% no ativo e a exposição econômica ao upside do Shopping Pátio Maceió via cotas subordinadas do veículo estruturado.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Fato Relevante descrito acima.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de julho de 2026.

**S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,**

na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, da

**CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA do  
HSI MALLS  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**